



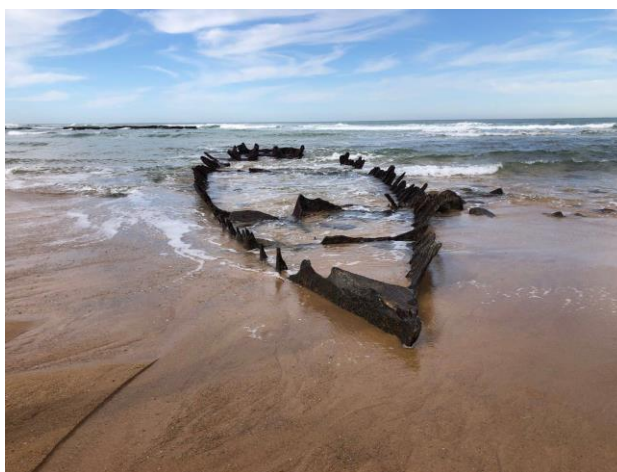
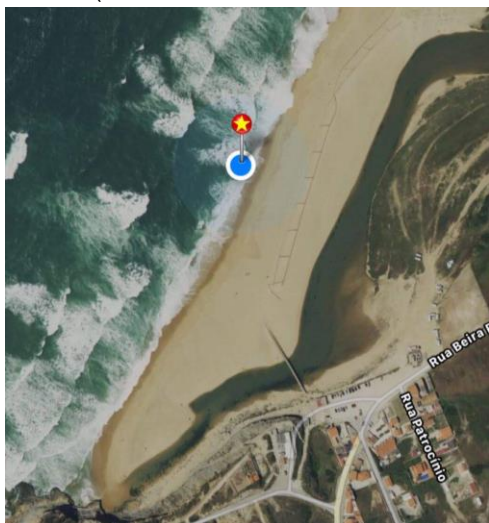
**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE PENICHE**

EDITAL N.º 8 / 2019

INTERDIÇÃO DA ZONA PERIGOSA – PRAIA AZUL – ZONA DE REBENTAÇÃO

O Capitão-tenente Vasco Toledo Cristo, Capitão do Porto de Peniche, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea g) do n.º 4, art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 44/2002 de 2 de março, faz saber o seguinte:

- 1. Atento ao afloramento dos destroços de navio afundado - zona entra a foz do rio Sizandro e a Praia Azul, toda a zona de rebentação adjacente ao navio afundado é considerada “ZONA DE PERIGO”, num raio de 100 metros centrada na posição GPS (Datum WGS84) Lat=039º06’16’’N; Long=009º24’1’’W. Esta zona encontra-se totalmente interdita à prática de banhos e de desportos náuticos por razões de segurança das pessoas (nos termos do n.º 1 do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho).**



As violações ao estabelecido no presente Edital será matéria suscetível de constituir infração de âmbito contraordenacional, enquadrável pelas alíneas b) e c) do n.º 1, do art.º 19º e n.º 2 do art.º 20.º do já referido Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho, punível com coima a graduar entre os €30 e €100, podendo o limite máximo elevar-se, no caso de pessoa coletiva, até €300.

Peniche, 21 de março de 2018

O Capitão do Porto

Vasco Toledo Cristo
Capitão-tenente